



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 262, DE 04 DE JULHO DE 2024.

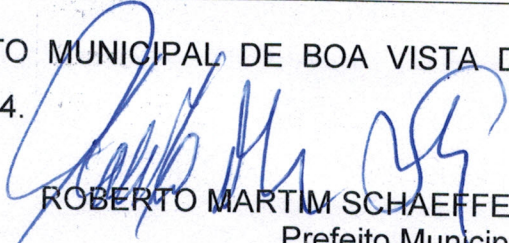
**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

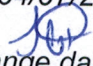
**CONCEDE** férias aos servidores abaixo relacionados de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Gisele Pertile	174	Médico Clínico Geral	17/06/2022 a 16/06/2023	22/07/2024 a 31/07/2024
Patricia Herberts	867	Coordenadora do Dep. Administrativo e de Planejamento	04/05/2023 a 03/05/2024	15/07/2024 a 24/07/2024
Tatiana Fátima Morari Malvezi	714	Diretor Departamento Administrativo Saúde	01/04/2023 a 31/03/2024	17/07/2024 a 05/08/2024
Tiago Deconti	513	Motorista	13/03/2022 a 12/03/2023	03/07/2024 a 22/07/2024
Wilson Soares Silveira Filho	175	Médico Clínico Geral	17/06/2023 a 16/06/2024	09/07/2024 a 07/08/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.  
Em 04/07/2024.

  
Solange da Costa Pedrosa  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.